RESOLUÇÃO Nº. 095, DE 30 DE MAIO DE 2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o item 3.3.4 do Plano de Desenvolvimento Institucional (2013-2017) que trata da Mobilidade e Internacionalização Acadêmica;

CONSIDERANDO o Art. 20 da Resolução COUNI nº 54/2013, que trata das Ações de Internacionalização da UFGD;

CONSIDERANDO a Resolução CEPEC nº 14/2014 que aprova as alterações nos componentes curriculares comuns à Universidade e suas ementas; e

CONSIDERANDO a solicitação contida na CI ASQZ/FAED/UFGD nº 013/2016.

RESOLVE ***ad referendum***:

Art. 1º - Aprovar, em caráter experimental, a oferta do Eixo Temático Comum à Universidade "Direitos Humanos, Cidadania e Diversidades" em Língua Inglesa.

§ 1º - A oferta de que trata o *caput* deste artigo será para o semestre letivo de 2016-1.

§ 2º - O eixo mencionado no *caput* será registrado da seguinte forma:

a) Nome: HUMAN RIGHTS, CITIZENSHIP AND DIVERSITIES;
b) Ementa: Historical understanding of human rights; Multiculturalism and cultural relativism; Social movements and citizenship; Inequalities and public policies; Democracy and legitimacy of the conflict.

Profª. Liane Maria Calarge